



# Câmara Municipal de Salinas

## PORTARIA Nº 062, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia Servidora que especifica, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação aplicável à matéria, determina:

Considerando o Atestado Médico de Licença Maternidade, o qual afasta a Assessora Parlamentar, Sra. Tatiane Ferreira Batista e Oliveira, matrícula nº 000304 de suas atividades trabalhistas pelo período de 120 dias, a partir de 25/08/2021, com parto na mesma data, lotada no Gabinete do Vereador Dorivaldo Ferreira de Oliveira;

Considerando o inciso XVIII do *caput* do art. 7º da Constituição Federal;

Considerando a Lei Municipal nº 2.195, de 17 de abril de 2009, que Prorroga por 60(sessenta) dias a duração da Licença-maternidade para as servidoras públicas do Município de Salinas e dá outras providências;

Considerando o artigo 17 da Lei Complementar nº 007, de 20 de setembro de 2006, que possibilita provimento de substituto temporário para os cargos comissionados em que o titular esteja afastado da função temporariamente;

Considerando o princípio da continuidade do serviço público e da imprescindibilidade do Assessor Parlamentar no auxílio das atividades de vereança.

Determina:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Maria Aparecida Magalhães**, nos termos dos artigos 17, 34 e Anexo IV (Atribuição do Cargo de Assessor Parlamentar) da Lei Complementar nº 007, de 20 de setembro de 2006, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** do Vereador Dorivaldo Ferreira de Oliveira, Categoria Funcional **CCDA**, Grupo Operacional **CPC**, Codificação **004**, a partir do dia 01 de outubro de 2021, em virtude do afastamento da Servidora Tatiane Ferreira Batista e Oliveira, que encontra-se em Licença Maternidade, desde o dia 25 de agosto de 2021.

Parágrafo único. A nomeada será automaticamente exonerada do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, após 180 dias do início da Licença Maternidade da Servidora Tatiane Ferreira Batista e Oliveira, ou seja, no dia 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas - MG, de 01 de outubro de 2021.

**ARTHUR NEPOMUCENO BASTOS**  
Presidente

